



## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizado o zoneamento agropecuário do município de Guaraci, assim como verifique a viabilidade da elaboração e implementação do Plano Diretor Rural com vistas a disciplinar o uso e a ocupação do solo rural desta municipalidade nos limites da legislação em vigor. Tal medida se justifica devido a necessidade de se buscar o desenvolvimento socioeconômico de Guaraci de forma sustentável, evitando os efeitos irreversíveis do avanço da monocultura sobre a agropecuária familiar em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 12 de março de 2018.

Marcos Antonio de Souza  
**VEREADOR**

PROCOLO 07  
Data 12/03/18  
[Assinatura]